



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 84/2024

Dispensa de Licitação nº 11/2024 – “Contratação de vidraceiro e gesso para realização de serviços na Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024.

1. Objeto

Contratação de vidraceiro e gesso para realização de serviços na Câmara Municipal de Piedade – SP, discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de profissional vidraceiro para instalação de vidro temperado incolor de 8 mm de espessura nas seguintes dimensões: 5,70 m de comprimento por 1,65 m de altura. O vidro deverá ser instalado acima do balcão da secretaria, fixado nas paredes laterais e no teto por meio de perfis metálicos e deverá conter 3 (três) recortes retangulares rentes ao balcão para passagem de documentos na seguinte dimensão: 25 cm de comprimento por 12 cm de altura e 3 (três) recortes circulares de 10 cm de diâmetro acima dos recortes retangulares e a 1,4 m de altura do chão para passagem do som. Fixados nas bordas destes recortes circulares, deverão ser instalados por meio de três cilindros metálicos (botão francês) peças circulares de vidro comum de 15 cm de diâmetro para possibilitar a passagem de som e impedir a passagem de perdigotos.	1
2	Contratação de profissional gesso para instalação de parede em gesso acartonado do tipo dry wall, pintada de branco, na seguinte dimensão: 2,73 m de altura por 1,33 m de largura com porta de 2,10 m de altura por 0,9 m de largura, pintada de cinza, fixada em batente da mesma cor. Reparo em 10 (dez) pontos de teto em gesso com buracos de até 30 cm de diâmetro oriundos de infiltração.	1

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Prestadores de serviços que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 11/4/2024 a 15/4/2024, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 15/4/2024, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 15/4/2024, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 10 de abril de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO

Contratação de vidraceiro e gesso para realização de serviços na Câmara Municipal de Piedade – SP.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de profissional vidraceiro para instalação de vidro temperado incolor de 8 mm de espessura nas seguintes dimensões: 5,70 m de comprimento por 1,65 m de altura. O vidro deverá ser instalado acima do balcão da secretaria, fixado nas paredes laterais e no teto por meio de perfis metálicos e deverá conter 3 (três) recortes retangulares rentes ao balcão para passagem de documentos na seguinte dimensão: 25 cm de comprimento por 12 cm de altura e 3 (três) recortes circulares de 10 cm de diâmetro acima dos recortes retangulares e a 1,4 m de altura do chão para passagem do som. Fixados nas bordas destes recortes circulares, deverão ser instalados por meio de três cilindros metálicos (botão francês) peças circulares de vidro comum de 15 cm de diâmetro para possibilitar a passagem de som e impedir a passagem de perdigotos. O projeto em três dimensões está detalhado nos subanexos A e B deste termo.	1
2	Contratação de profissional gesso para instalação de parede em gesso acartonado do tipo dry wall, pintada de branco, na seguinte dimensão: 2,73 m de altura por 1,33 m de largura com porta de 2,10 m de altura por 0,9 m de largura, pintada de cinza, fixada em batente da mesma cor. Reparo em 10 (dez) pontos de teto em gesso com buracos de até 30 cm de diâmetro oriundos de infiltração.	1

1.2 PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O(s) contrato(s) da presente contratação terá(ão) a duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação, desde que manifestado o interesse pela contratante.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A fundamentação da contratação se baseia no documento de formalização de demanda de servidor do órgão, o qual descreve a necessidade de uma melhor climatização no setor específico. O ETP descreveu as possibilidades de materiais que fundamentou o que foi descrito no item 1.1 deste termo e a viabilização dessa contratação será por meio de dispensa de licitação, uma vez que o melhor valor de orçamento foi de R\$ 5.262,60 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para o item 1 e R\$ x.xxx,xx (xxxxxxx) para o item 2. Por fim, a solução se configura em um vidro instalado no tamanho e especificações já descritas acima, parede e porta instaladas a fim de se climatizar de forma adequada o setor, bem como,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

em segundo plano, um aprimoramento da estética do prédio ao se reparar todos os acabamentos internos em gesso que se encontram deteriorados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, o(s) profissional(is) contratados deverá(ão) realizar sua(s) visita(s) para realizar(em) os serviços mencionados no item 1.1. Após a comprovação da conclusão dos serviços, o(s) profissional(is) emitirá(ão) a nota fiscal para o devido recebimento, que poderá ocorrer em até 10 (dez) dias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA HABILITAÇÃO

4.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$13.505,10), será dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal nº 14,133, de 1º de abril de 2021, com exceção da exigência de habilitação técnica, por meio da apresentação de certificado de curso de vidraceiro/gesseiro do(s) profissional(is) que realizará(ão) os serviços ou de fotos de trabalhos executados com o contato dos clientes para pedidos de referência.

4.2 DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.2.1 Os serviços devem atender plenamente o descrito no item 1.1 para que o pagamento possa ser realizado, após a emissão de termo de recebimento provisório. Ademais, as obrigações da(s) contratada(s) estarão detalhadas na minuta do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordem de serviço para início das atividades.

5.2 Emitida a ordem de serviço, o(s) profissional(is) deve(m) finalizar os serviços em até 30 (trinta) dias.

5.3 Os serviços serão realizados na Câmara Municipal de Piedade – SP, situada na Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João – Piedade – SP, fora do expediente de funcionamento do órgão, que é de segunda-feira (das 8h às 17h e das 19h às 23h) e de terça à sexta-feira (das 8h às 17h).

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Será nomeado gestor do contrato, servidor responsável pela correta execução do instrumento e emissão de ordens de serviço; e fiscal do contrato, servidor responsável pela fiscalização da correta adequação dos serviços às especificações deste termo de referência e elaboração de termo de recebimento provisório e definitivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Após a finalização dos serviços com o devido atendimento das necessidades e emissão do termo de recebimento provisório assinado pelo fiscal do contrato, a nota fiscal poderá ser



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

emitida e terá seu pagamento efetuado em até 10 (dez) dias, desde que nenhuma falha na execução ocorra.

7.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com o profissional contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

8.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

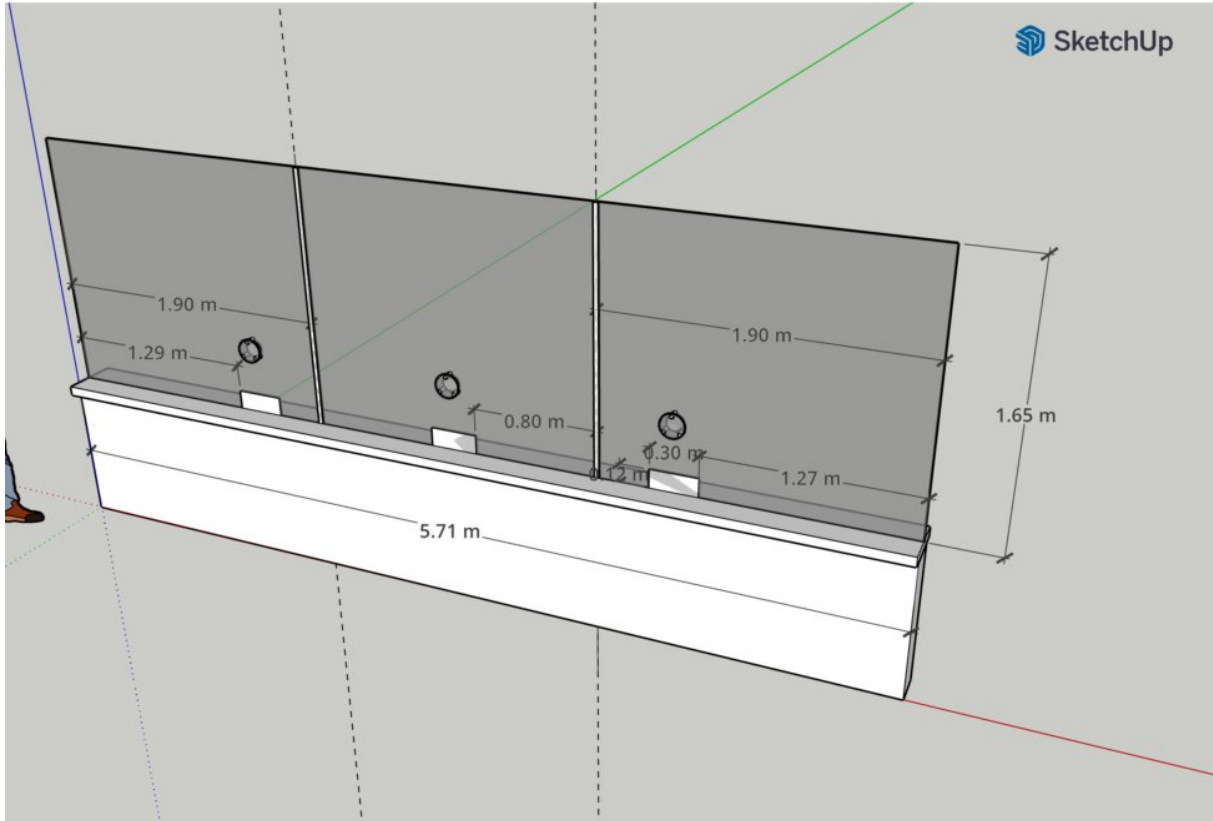
Ficha: 6

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica.

Câmara Municipal de Piedade, 9 de abril de 2024



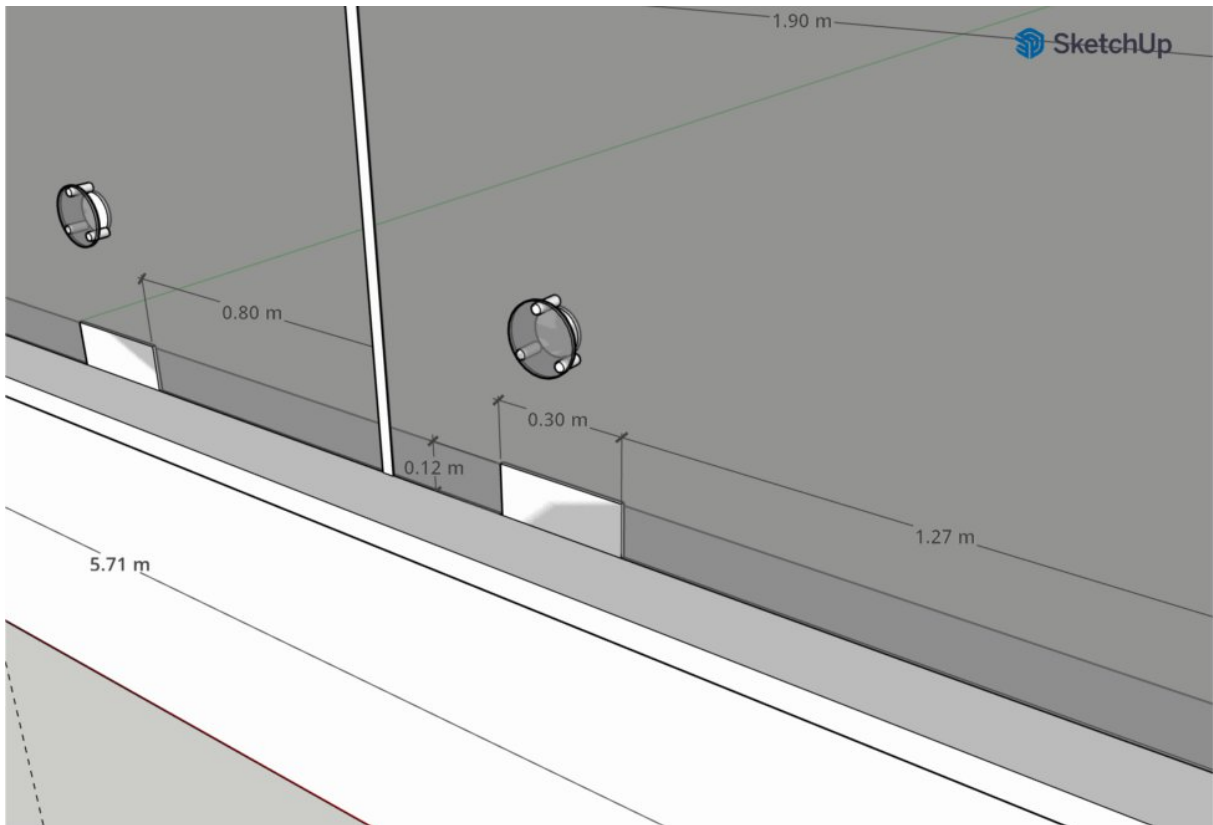
Subanexo A



(Visão geral da vidraça)



Subanexo B



(Visão ampliada das passagens de documentos e som)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4EB-5D89-DCDF-AF07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 11/04/2024 15:44:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F4EB-5D89-DCDF-AF07>